



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 165/2025/SA de 12-06-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Giovane Marconato de Lima**, assistente administrativo de apoio, matrícula n° 367, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

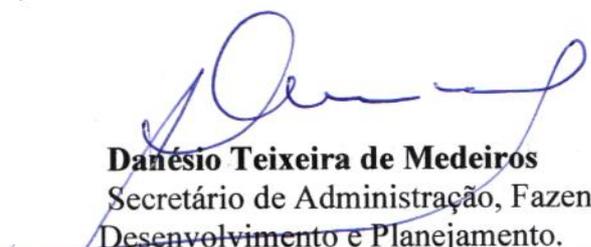
**Período aquisitivo:** 01.06.2023 a 31.05.2024 –

**Período concessivo:** 28/07/2025 a 30/07/2025 (03 dias). O terço foi pago no primeiro período.

**Período aquisitivo:** 01.06.2024 a 31.05.2025 –

**Período concessivo:** 31/07/2025 a 04/08/2025 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".